

PORTARIA Nº 198 /2013


A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE

I. Nos termos do art.107, Lei 6.677 de 26.09.94, fica concedida licença prêmio de 01 (um) mês a servidora **MARIA LÚCIA GONÇALVES FRANÇA**, cadastro nº 64.000.041-0 no período de 10/12/2013 à 10/01/2014, referente ao quinquênio 1991/1996, processo de nº 1106130037069.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 25 de novembro de 2013.


Francisco Nobre de Oliveira
Presidente

Ciente:



Rua Cristiano Buys nº 177, Bairro Barros Reis, na cidade de Salvador (BA), no prazo no prazo de 10 (dez) dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para apresentar os seguintes documentos e livros fiscais, relativos ao exercício de 2008: Livro Registro de Apuração do ICMS; Livro Registro de Entradas de Mercadorias; Livro Registro de Saídas de Mercadorias; Livro Registro de Inventário; Notas Fiscais de Entradas de Mercadorias; Notas Fiscais de Saídas de Mercadorias; DAEs pagos; memória de cálculo do estorno de crédito, memória de cálculo do estorno de débito, e memória de cálculo da antecipação tributária. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME/PAZÃO SOCIAL
03.092.905	DISTRIBUIDORA LUIZAL LISA

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Conselho Deliberativo do DESENVOLVE
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.
RESOLUÇÃO Nº 144/2013

Retifica a Resolução nº 28/2004, retificada pela Resolução nº 085/2013 e que habilitou a empresa KLABIN S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.
O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130005592, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução nº 28, de 25 de maio de 2004, retificada pela Resolução nº 085/2013 e que habilitou a empresa KLABIN S/A, CNPJ nº 09.637.490/0149-52 e IE nº 047.469.677N0, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para alterar o seu art. 2º que passa a vigorar, a partir de 1º de novembro de 2013, com a seguinte redação:

*Art. 1º - ...

Art. 2º - Fixar a parcela do saldo devedor mensal do ICMS passível do incentivo, em o que exceder a R\$ 240.620,98 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), corrigido este valor a cada 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Sala de Sessões, 05 de novembro de 2013.

59ª Reunião Ordinária do Desenvolve
JAMES SILVA SANTOS CORREIA

Presidente

Conselho Deliberativo do DESENVOLVE.
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.
RESOLUÇÃO Nº 145/2013

Retifica a Resolução nº 084/2013, que habilitou a empresa KLABIN S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130005592, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução nº 084, de 28 de junho de 2013, que habilitou a empresa KLABIN S/A, CNPJ nº 09.637.490/0149-52 e IE nº 047.469.677N0, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para alterar o seu art. 2º que passa a vigorar, a partir de 1º de novembro de 2013 com a seguinte redação:

*Art. 1º - ...

Art. 2º - Fixar a parcela do saldo devedor mensal do ICMS passível do incentivo, em o que exceder a R\$ 240.620,98 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), corrigido este valor a cada 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Sala de Sessões, 05 de novembro de 2013.

59ª Reunião Ordinária do Desenvolve
JAMES SILVA SANTOS CORREIA

Presidente

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

PORTARIAS DE 29 DE NOVENBRO DE 2013.

Nº 187/13

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 111/13, publicada na DOE de 19.07.2013, para apurar a responsabilidade de servidores quanto aos fatos ocorridos na Sindicância nº 111110012179, com efeito retroativo a 18 de novembro.

Nº 158/13

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1111130045703.

RESOLVE:

Conceder a ADAUTO MATOS MASCARENHAS, matrícula 80.312427-2, o gozo de 01 mês de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 2005 a 2010, no período de 05.12.2013 a 03.01.2014, restando um mês para gozo oportuno.

Osny Bomfim Santos
Diretor Geral

EXTRATO DE RESILIÇÃO DO CONVÊNIO N.º 009/2010

OBJETO. Os partícipes resolvem resili, a partir do dia 30 de novembro de 2013, o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 009/2010, pelos motivos discriminados no Ofício Circular nº 01/Prea, lavrado pelo Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, em 23 de Julho de 2013.

PARTÍCIPES Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro e o Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, com intervenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2013.

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 17/2013

OBJETO Este convênio tem por objeto a cooperação técnico-administrativa, com delegação de competências do Inmetro, derivadas nas Leis nº. 5.968/1973 e 9.033/1999, ao Convênio, denominado, do mesmo, "Órgão Executor", e de compartilhamento da receita pela realização das atividades delegadas, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, partes integrantes deste Instrumento.

PARTÍCIPES Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro e o Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, com intervenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração.

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta dos recursos orçamentários do Inmetro, para o exercício, sob a classificação de "Contribuições - Elemento de Despesa 33.30.41, e todas as outras utilizadas em atividades específicas - fonte 250 - Receita Própria". Nota de Empenho Nº 2013NE001748, de 27/11/2013

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 04 (quatro) anos, a contar do dia 01 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termos aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2013.

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA Nº 198/2013 - Nos termos do art.107, Lei 6.877 de 26.09.94, fica concedida licença prêmio de 01 (um) mês a servidora MARIA LÚCIA GONÇALVES FRANÇA, cadastro nº 64.000.041-0 no período de 10/12/2013 a 10/01/2014, referente ao quinquênio 1991/1996, processo da nº 1106130037069.

PORTARIA Nº 200/2013 - Reconhecer ao servidor abaixo relacionado, Adicional por Tempo de Serviço Lei 6.877 de 26.09.94, concedido no mês de Novembro 2013.

CADASTRO	NOME	VARIANTE	VALOR
612000450	Camere Nascimento Camere	1	32
612000151	Elaine Crista Arantes	1	36
613718501	Juliana Alves de Silva Izalo	1	15
612142389	Edinara Almeida Souza	1	17
614372216	Marcos Ferraz dos Santos de Oliveira	1	30
610094189	Natalia Ramundo Santos Rodrigues	1	34

PORTARIA Nº 201/2013 - Reconhecer ao servidor abaixo relacionado, Adicional por Tempo de Serviço Lei 6.877 de 26.09.94, concedido no mês de Dezembro 2013.

CADASTRO	NOME	VARIANTE	VALOR
612972514	VALDIRNE RODRIGUES DA SILVA	1	16

PORTARIA Nº 202/2013 - Designar VILKA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 64.502.527-9, para substituir ANTONIO CARLOS DE SOUZA, no período de 06/12/2013 a 20/12/2013, em suas férias regulamentares

PORTARIA Nº 203/2013 - Designar MARCOS DINIZ GONÇALVES LEAL, matrícula nº 64.477.355-8, para substituir HELIO PORTELA RAMOS, no período de 05/12/2013 a 18/12/2013, em suas férias regulamentares

PORTARIA Nº 204/2013 - Considerar designada DINORÁ POIMBO DA SILVA, matrícula nº 67.000.047-4, para substituir LEANDRO PEDREIRA DA MOTA, no período de 19/11/2013 a 03/12/2013, em suas férias regulamentares.

PORTARIA Nº 214/2013 - Nomear a servidora TIANA RÉGILA MOTA GÓES DE ARAÚJO cad.

64.000,061-4, para exercer o cargo comissionado de Assessor Chefe, símbolo DAS-2C. Republicação - Na Portaria Nº 049/2013, publicada no DOE de 12/03/2013, onde se lê 02/12/2013 à 31/12/2013, leia-se a 16/12/2013 à 14/01/2014.
Resumo. Convênio nº 013/2013 celebrado entre a Junta Comercial da Bahia - JUCEB e a Associação Comercial de ILHÉUS - ACI. OBJETO: Exercício descentralizado dos serviços do Registro do Comércio e atividades afins, delegando atribuições pertinentes aos serviços de protocolo, análise e expedição. Prazo: 04 (quatro) anos, retroagindo os seus efeitos para a data de assinatura 28/09/2013. Assinaturas: Francisco Nobre de Oliveira pela JUCEB, Nilton Cardoso da Cruz pela ACI e Cláves Lopes Cedraz pela FACEB.

Resumo. Convênio nº 031/2013 celebrado entre a Junta Comercial da Bahia - JUCEB e a Associação Comercial e Empresarial de SANTO ANTONIO DE JESUS - ACESAJ. OBJETO: Exercício descentralizado dos serviços do Registro do Comércio e atividades afins, delegando atribuições pertinentes aos serviços de protocolo, análise e expedição. Prazo: 04 (quatro) anos, retroagindo os seus efeitos para a data de assinatura 28/09/2013. Assinaturas: Francisco Nobre de Oliveira pela JUCEB, Genival Decilino Souza pela ACESAJ e Cláves Lopes Cedraz pela FACEB.

Resumo. Convênio nº 040/2013 de Cooperação Técnica celebrado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Itabela. OBJETO: Cessão de Pessoal para prestar serviços singulares em processos de empresários e sociedades empresárias limitadas, e autenticar instrumentos de escrituração das empresas mercantis e dos agentes auxiliares do Comércio, nas instalações do Escritório Regional da JUCEB em Eunápolis. Prazo: 22/11/2013 à 21/11/2017. Assinaturas: Francisco Nobre de Oliveira pela JUCEB e Paulo Ernesto Pessanha da Silva pela Prefeitura Municipal de Itabela.

Ficam canceladas com base no art. 72, do Dec. 1.800/06, após transcurso do prazo, os atos dos processos arquivados sob nº 06815857 em 17/05/20105 da empresa SOUSA SILVA ADM/INSTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME - NIRE 29 2 0275707 2; nº 97326733 em 09/10/2013 da empresa OZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS LTDA ME. Em SSA, 28.11.2013. Ass. Francisco Nobre de Oliveira - Presidente!!!

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, no uso de suas atribuições, resolve:

192/13 - EXONERAR, a pedido, MARA RÚBIA CAFEZEIRO DE CERQUEIRA do cargo de Coordenador IV da Seção Administrativa, símbolo DAI-5.

193/13 - RECONHECER, ao servidor PLÍNIO VALTER NASCIMENTO FILHO, cadastro nº 70.100.677-1, o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio, correspondentes ao quinquênio 2008/2013, para gozo no período de 10/12/2013 a 09/03/2014.

194/13 - CONCEDER, com base na Lei nº 6.877/94, a partir de dezembro de 2013, Adicional Por Tempo de Serviço, aos servidores abaixo relacionados.

CADASTRO	NOME	ACRESCIMO	TOTAL
2010015-1	Marcos Vinícius Cavaleiro	1%	25%
2010097-8	Osvaldo de Brito	1%	25%
2010033-9	Acácia Maria de Andrade Filho	1%	25%
2010042-4	Júlio Vieira dos Santos	1%	24%
2010041-0-1	Carlos Santos Souza	1%	24%
2010019-1	José Santana Lopes	1%	24%
2010048-2	Valdemar da Silva Ferreira	1%	24%
2010040-7	PLÍNIO VALTER NASCIMENTO FILHO	1%	23%
2010067-5	Júlio de Jesus dos Viegas	1%	23%
2010064-7	José Manoel Filho	1%	23%
2010050-8	Arnaldo Soares dos Reis	1%	23%
2010058-4	José Luiz Pereira	1%	23%
2010091-7	Juliano Nascimento Oliveira	1%	23%
2010081-1	Acácia Maria de Andrade Filho	1%	22%
2010064-6	Sergio Roberto de Souza Silva	1%	21%
2010070-4	Angelo Lara Vito	1%	21%
2010170-2	Marta Maria Machado	1%	21%
2010021-1	Arnaldo Soares dos Reis	1%	21%

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL
DIRETOR PRESIDENTE

AVISO Nº 075/2013

A Superintendência de Desenvolvimento Comercial e Industrial - SUDIC torna público que foi protocolizado o Requerimento de Alienação de Área, processo nº 11US130013570, havendo-se identificado a gleba de terra de aproximadamente 9.000m², integrante da maior porção Registrada às folhas 158 do livro 3-AD sob o nº 33.577 perante o 2º Ofício de Registro Imobiliário da Comarca de Salvador, localizada na Via de Penetração II, s/nº, CIA SUL, em Simões Filho, para servir à atividade de fabricação e comercialização de suportes plásticos, no Estado da Bahia, notificando a todos os possíveis interessados que contam com o prazo de 10 (dez) dias a partir

desta publicação para se manifestarem ou apresentarem Impugnações.

Simões Filho, 29 de Novembro de 2013

Emerson José Osório Pimentel Leal
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA LICENÇA PRÊMIO CONGÉDIO

PORTARIA Nº	INTERESSADA	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	PERÍODO	ENC.º
045	Edson Luiz de Souza	11 219 713-3	2001/2006 (7 meses) 2007/2011 (5 meses)	5 meses	09/12/2013

Diretoria Administrativa, em 29 de novembro de 2013.

ICARO PASSOS

Diretor Administrativo

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

NOME	Nº. REG.	PERÍODO
Adryen Guimarães Oliveira	11 nº Técnico	03/12/2013 a 07/02/2014
Marcia Oliveira Dias	11 nº Técnico	06/12/2013 a 02/01/2014
Julia Ernaneu Santos Moreira	11 nº Técnico	03/12/2013 a 02/01/2014

Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia - DERBA

LICENÇA PRÊMIO - FRUIÇÃO - Art. 107 a 110 da Lei 6577/94

Part/Proc	Servidor	Matrícula	Quinquênio	Mês(es)	Data
329/13 134351	Sérgio Roberto de Souza Silva	47010663-5	2004/2009	03	02/01/2014
521/13 134477	Cláudio Pereira de Lima Filho	47010556-7	2004/2009	03	02/01/2014

Comunique-se e Publique-se. Saulo Pontes, Diretor Geral.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

PORTARIA Nº 6461 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/08 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2012-001438/OUT/RENOV-0057, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos à LUTZ TARCÍSIO QUEIROZ, inscrito no CPF sob nº 161.812.550-87, com sede na Rua 24 de Outubro, nº 330, centro, no município de Barreiras, para captação superficial, na bacia hidrográfica do Rio São Francisco, no rio das Fêmeas, nas coordenadas Lat: 12°28'59,4"S e Long: 45°32'51,2"W, de vazão 7.137,0m³/dia, durante 20/dia, para fins de irrigação por pivô central, cultura milho, área 100ha, abastecimento animal, de vazão 400m³/dia durante 9/dia, localizado na Fazenda Três Águas, município de São Desidério, mediante o cumprimento da legislação vigente e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. Art. 2º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 6462 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/08 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2011-001462/OUT/RENOV-0200, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a RICARDO FIRPO SAUNDÉS SANTANA, inscrito no CPF sob nº 878.501.175-49, com sede na Rua Waldemar Falcão nº 1.495, Apt. 301, Brotas, no município de Salvador, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no Rio Corrente, nas coordenadas Lat: 13°22'02" S e Long: 44°05'23" W, datum SIRGAS2000, de vazão 8.890,0 m³/dia, durante 18,0/dia, para fins de irrigação por pivô central e Aspersão Convencional, na área de 132 hectares, localizada no município de São Félix do Conde, mediante o cumprimento da legislação vigente e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. Art. 2º - Esta por-